

DERSA
Desenvolvimento Rodoviário S/A
Em liquidação

Demonstrações contábeis
em 30 de setembro de 2020 e 31 de
dezembro de 2019





DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - Em liquidação

Conteúdo

Relatório de Revisão Especial do Auditor Independente	03
Balanço patrimonial	06
Demonstração do resultado	07
Demonstração do resultado abrangente	08
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	09
Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto	10
Demonstração dos valores adicionados – Informação suplementar	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais - ITR

Aos Diretores e Acionistas da,

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação** (“Companhia” ou “DERSA”) levantadas pelo liquidante 30 (trinta) dias após a sua nomeação datada de 20 de outubro de 2020, referentes ao trimestre findo em 30 de Setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de Setembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Dissolução, liquidação e extinção da Companhia

Conforme Nota Explicativa nº 1 e 24 às informações contábeis intermediárias, em 13 de setembro de 2019 foi promulgada a Lei Estadual nº 17.148/2019, a qual autoriza o Poder Executivo a adotar as providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da Companhia, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Concomitantemente, em 20 de outubro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi nomeado o Liquidante da Companhia e dado início ao processo de liquidação da Companhia, com fixação de prazo para sua extinção que deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da referida Assembleia e, portanto, a Companhia se encontra em processo de encerramento das suas atividades.

Além disso, a Companhia se encontra em aguda situação de insolvência e tem apurado sucessivos prejuízos em suas operações, apresentando em 30 de setembro de 2020 prejuízo operacional no montante de R\$ 63.988 (R\$ 68.963 em 31 de dezembro de 2019), prejuízos acumulados de R\$ 1.335.379 (R\$ 531.175 em 31 de dezembro 2019) e excesso de passivos sobre o ativo circulante no montante de R\$ 718.543 (R\$ 3.510 em 31 de dezembro de 2019).

Essa situação, além das exigibilidades em curto prazo dos fornecedores, obrigações tributárias e sociais, contingências cíveis, trabalhistas e tributárias e indenizações a pagar, além da dificuldade de geração de caixa e conseqüente redução do capital circulante são indicadores que demonstram incapacidade da Administração na manutenção de suas atividades, sendo que a Companhia dependerá de aporte de recursos financeiros por parte do seu acionista majoritário - Governo do Estado de São Paulo para honrar seus compromissos e assumir potenciais direitos no futuro, em decorrência do processo de liquidação. Ademais, os ativos (bens móveis e imóveis) remanescentes da DERSA S.A., após o processo de dissolução, liquidação e extinção da Companhia, decorrente da promulgação da referida Lei Estadual nº 17.148/2019, poderão ser transferidos ao Estado e, ainda, poderão ser alienados ou destinados a outros usos de interesse público. Assim, a conclusão do processo de liquidação dependerá do apoio financeiro de seu acionista majoritário, o Governo do Estado de São Paulo, bem como das definições a serem realizadas pelo Poder Executivo.

As informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2020, foram preparadas pela administração no pressuposto da continuidade normal de suas atividades e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na hipótese de virem a ser descontinuadas as atividades da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Empresa. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em

conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

O balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 10 de março de 2020, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis, contendo ênfase semelhante à apresentada nesse relatório, relacionada à incerteza relevante quanto à continuidade operacional da Companhia, bem como quanto ao andamento das investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada “Operação Lava Jato - Pedra no Caminho”, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 23 às demonstrações contábeis.

São Paulo - SP, 22 de janeiro de 2021.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:

Bazzaneze Auditores Independentes S/S
CRC-PR N° 3.942/O-6
CVM N° 5193



Ediclei Cavalcante de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI N° 5344



Karini Letícia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR N° 051096/O-0
CNAI N° 6254



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação
Balanco patrimonial em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30.09.2020	31.12.2019	Passivo	Nota	30.09.2020	31.12.2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.517	80.585	Contas a pagar	9	27.654	29.096
Contas a receber	6	3.402	3.682	Salários e férias a pagar		17.699	9.783
Adiantamento a funcionários		921	811	Tributos a recolher	10	24.540	23.586
Despesas antecipadas		387	1.285	Outras contas a pagar	11	671.938	28.115
Estoques		61	50				
Outros créditos		-	657	Total do passivo circulante		741.831	90.580
Total do ativo circulante		23.288	87.070				
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a longo prazo				Passivos contingentes	12	1.130.838	1.072.652
Créditos com órgãos do Governo	7	1.939.422	1.918.289	Benefícios à empregados	13	30.934	30.934
Depósitos judiciais	12	324.704	323.746	Adiantamento para futuro aumento de capital	14	253.165	215.028
Outros créditos		56	56	Total do passivo não circulante		1.414.937	1.318.614
		2.264.182	2.242.091				
Investimentos		71	71	Patrimônio Líquido			
Imobilizado	8	398.348	413.281	Capital social	16	1.862.659	1.862.659
Intangíveis		8	14	Ajuste de avaliação patrimonial		1.849	1.849
		398.427	413.366	Prejuízos acumulados		(1.335.379)	(531.175)
Total do ativo não circulante		2.662.609	2.655.457			529.129	1.333.333
		2.685.897	2.742.527			2.685.897	2.742.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Receita operacional líquida	19	42.819	72.834
Custos dos serviços prestados			
Pessoal		(8.663)	(11.467)
Depreciação e amortização		(17.213)	(22.040)
Serviços / Combustíveis		(71.324)	(90.075)
Manutenção		(9.607)	(18.215)
		<u>(106.807)</u>	<u>(141.797)</u>
Prejuízo Bruto		(63.988)	(68.963)
Outras (despesas) receitas operacionais			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	20	(33.668)	(41.142)
Provisão para passivos contingentes	12	(716.387)	(169.211)
Reversão de provisão para passivos contingentes	12	9.882	155.067
Depreciação e amortização		(225)	(389)
Outras (despesas) receitas		(84)	1.088
		<u>(804.470)</u>	<u>(123.550)</u>
Lucro/ (prejuízo) antes das receitas (despesas) financeiras líquidas			
Despesas financeiras		(82)	(3.711)
Receitas financeiras		348	1.550
Resultado financeiro	21	266	(2.161)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		<u>(804.204)</u>	<u>(125.711)</u>
Imposto de Renda		-	-
Contribuição Social		-	-
Lucro/ (prejuízo) do exercício		<u>(804.204)</u>	<u>(125.711)</u>
Lucro/ (prejuízo) do exercício por ação		<u>-0,56154</u>	<u>-0,08778</u>



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Lucro/ (prejuízo) do exercício		(804.204)	(125.711)
Outros resultados abrangentes			
Reconhecimento valor justo plano de benefícios	13	-	(4.301)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(804.204)</u>	<u>(130.012)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 01 de dezembro de 2019	1.862.659	-	6.150	(405.464)	1.463.345
(Perda) sobre plano de benefícios	-	-	(4.301)	-	(4.301)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(125.711)	(125.711)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.862.659	-	1.849	(531.175)	1.333.333
(Perda) sobre plano de benefícios	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(804.204)	(804.204)
Saldos em 30 de setembro de 2020	1.862.659	-	1.849	(1.335.379)	529.129

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro/ (prejuízo) do exercício	(804.204)	(125.711)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	17.438	22.429
Provisão para passivos contingentes	716.387	169.211
Reversão de provisão para passivos contingentes	(9.882)	(155.067)
Baixas de imobilizado	1	607
Ganho (Perda) sobre plano de benefícios	-	(4.301)
Juros e variações monetárias sobre obrigações	82	3.711
	<u>(80.178)</u>	<u>(89.121)</u>
(Aumento) Redução de ativos		
Contas a receber	280	(963)
Adiantamentos para funcionários	(110)	96
Despesas pagas antecipadamente	898	262
Estoques	(11)	(23)
Outros créditos e outras contas a receber	657	7.428
Créditos com órgãos do Governo - reembolso	64.782	126.377
Depósitos judiciais	(958)	5.541
Aumento (Redução) de passivos		
Contas a pagar	(1.524)	(33.957)
Salários e férias a pagar	7.916	(5.064)
Tributos	954	(9.069)
Liquidação de Passivos contingentes	(676.509)	(86.254)
Benefícios a empregados e outras contas a pagar	643.823	30.799
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(39.980)</u>	<u>(53.948)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Baixa de investimentos	-	-
Compras de intangíveis	-	(1)
Compras de imobilizado	(2.500)	(45.187)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(2.500)</u>	<u>(45.188)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	38.137	13.987
Créditos com órgãos do Governo	(162.158)	(266.393)
Recursos recebidos para Convênios	104.433	316.863
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>(19.588)</u>	<u>64.457</u>
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>(62.068)</u>	<u>(34.679)</u>
Demonstração da aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	80.585	115.264
No fim do exercício	<u>18.517</u>	<u>80.585</u>
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>(62.068)</u>	<u>(34.679)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. - Em liquidação

Demonstração dos valores adicionados - Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>30.09.20</u>	<u>31.12.19</u>
Receitas		
Serviços prestados	42.651	71.900
Ressarcimento de despesas - Convênios	63.005	81.148
Reversão de provisão para passivos contingentes	9.882	155.067
Outras receitas	1.587	4.539
	<u>117.125</u>	<u>312.654</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	80.931	108.290
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	32.973	44.616
	<u>113.904</u>	<u>152.906</u>
Valor reduzido bruto	<u>3.221</u>	<u>159.748</u>
Depreciação e amortização	17.438	22.429
Provisão para passivos contingentes	716.387	169.211
Valor adicionado (consumido) pela Companhia	<u>(730.604)</u>	<u>(31.892)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	<u>348</u>	<u>1.550</u>
Valor reduzido total a distribuir	<u>(730.256)</u>	<u>(30.342)</u>
Distribuição do valor adicionado (reduzido)		
Empregados	72.363	89.141
Pessoal e encargos	70.421	86.345
Honorário dos Administradores	1.942	2.796
Tributos	1.503	2.517
Impostos, taxas e contribuições	1.503	2.517
Remuneração de capitais de terceiros	82	3.711
Juros	82	3.711
Remuneração de capitais próprios	(804.204)	(125.711)
Resultado do exercício	<u>(804.204)</u>	<u>(125.711)</u>
TOTAL	<u>(730.256)</u>	<u>(30.342)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

Fundada em 6 de março de 1969, localizada em São Paulo na Rua Iaiá, 126, a sociedade por ações denominada DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (“DERSA” ou “Companhia”) é uma Empresa Pública Estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regida pelas Leis Federais n.º 6.404/76 e n.º 13.303/16, e demais disposições legais aplicáveis.

Em 13 de setembro de 2019, foi promulgada a Lei Estadual n.º 17.148, de 13 de setembro de 2019, a qual autoriza o poder executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da Companhia.

Conforme artigo 3º (terceiro) da referida lei, a adoção das providências nos artigos 1º (primeiro) e 2º (segundo) dependerá de ato do Poder Executivo, as quais, até a emissão destas demonstrações contábeis, não foram promulgadas, sendo assim, a Administração da Companhia mantém as atividades operacionais e continua preparando suas demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, essas demonstrações não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta.

A Companhia vem buscando constantemente o uso racional dos recursos de que dispõe, aliando métodos de administração a uma configuração organizacional que reflita suas possibilidades e as finalidades legais a que está adstrita.

Por força de Convênios, a Companhia ficou responsável pela administração, implantação e execução dos Empreendimentos Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas e Nova Tamoios Trecho Contornos. Os repasses financeiros são realizados pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem. Conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e) bem como, a Companhia é ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Sob o convênio do empreendimento Rodoanel Mario Covas – Trecho Norte, visando a retomada das obras de finalização do referido empreendimento, em setembro de 2020, conforme nota explicativa nº 7 (b), foi celebrado o 4º (quarto) termo aditivo.

A Companhia irá operar e administrar os sistemas de travessias litorâneas de São Sebastião/Ihabela; Cananéia/Continente; Cananéia/Ilha Comprida; Iguape/Juréia; Cananéia/Ariri; Bertioga/Guarujá; Santos/Guarujá e Santos/Vicente de Carvalho, todas dentro do Estado de São Paulo, até 31 de outubro de 2020, pois esses sistemas serão repassados à Administração do Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo, conforme nota explicativa nº 24 (b).



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

A DERSA desenvolveu o Atestado Seguro, um sistema inovador que elimina a necessidade de movimentação de documentos, agilizando processos e impedindo fraudes nas emissões de Atestados de Capacidade Técnica e Autorização Especial de Trânsito.

A Companhia, no rol de suas atribuições de finalidade pública, vem buscando eficiência administrativa, transferência das obras iniciadas, preservação da tecnologia adquirida ao longo dos anos e sua transformação.

O decreto estadual nº 64.879/2020 reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dispõe sobre medidas adicionais para enfrentá-lo.

Como consequência, foi decretado o estado de quarentena, onde diversas atividades econômicas foram suspensas com o objetivo de reduzir a circulação de pessoas e, conseqüentemente, diminuir a disseminação do COVID-19.

A partir de 17/03/20, os empregados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas passaram a exercer suas atividades em regime de teletrabalho e os demais empregados realizaram suas atividades presencialmente, em esquema de plantão;

Em 22/06/20, os empregados passaram a realizar trabalhos presencial intercalado com teletrabalho, em dias alternados. Os empregados portadores de doenças crônicas mantiveram, integralmente, o regime de teletrabalho.

Em 28/09/20, foi retomado o trabalho presencial integral, excluindo-se os empregados portadores de doenças crônicas, que mantiveram o regime de teletrabalho.

As atividades essenciais, como a de prestação de serviços de travessias litorâneas, não foram paralisados, entretanto, houve redução na quantidade de passageiros transportado, o que impactou negativamente na arrecadação das travessias litorâneas se comparadas com o mesmo período do exercício anterior.

2. Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis apresentadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

Em atendimento ao disposto no artigo nº 210, da Lei n.º 6.404/76, em 20 de novembro de 2020, foi autorizada pelo Liquidante da Companhia a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis.

(b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), requerem que a administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua pela Administração da Companhia. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que tais estimativas são revistas e quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro dos próximos exercícios sociais estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 08 – Imobilizado - Depreciação do ativo imobilizado

- Nota 12 – Passivos contingentes
- Nota 13 – Benefícios a empregados
- Nota 17 – Instrumentos financeiros

3. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

i. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

ii. Receitas de Serviços

As receitas de pedágio das Travessias Litorâneas são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das referidas travessias.

As receitas de prestação de serviços técnicos são reconhecidas quando um serviço é executado.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

iii. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece ativos financeiros e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os recebíveis abrangem contas a receber, créditos com órgãos do governo e outros créditos.

A Companhia possui os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Quando aplicável um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidos no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável (quando for o caso).

b) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos pelo valor inicial acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, dívidas com órgãos do governo e outras contas a pagar.

c) Capital Social**Ações ordinárias**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais, quando houver, diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações serão reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

iv. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados nas questões de obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são factíveis às de mercado.

v. Créditos com Órgãos do Governo

Os créditos com Órgãos do Governo decorrem de transações como a encampação dos serviços públicos e convênios, vide nota explicativa n.º 7, os quais são registrados e mantidos pelo valor histórico.

vi. Ativo imobilizado**Reconhecimento e mensuração**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, que não estejam vinculados diretamente ao contrato de concessão, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados incluem os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Os custos de ativos construídos pela Companhia incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses possam operar da forma pretendida pela Administração.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil, conforme demonstrado na nota explicativa n.º 8.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

vii. Outros ativos circulantes e não circulante

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

viii. Ativos e passivos contingenciais

Uma provisão ou ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou direito legal ou não, formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou obtidos futuramente. As provisões e ativos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação, ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como praticamente certa a realização do ativo.
- **Passivos contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-colaboradores e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal, previdenciárias e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que os montantes das obrigações possam ser estimados com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseando em suporte documental ou contábil, ou históricos de fatos assemelhados apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgações.

- **Obrigações legais fiscais e previdenciárias:** decorrem de discussões judiciais sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações contábeis.

ix. Benefícios de longo prazo a empregados

A Companhia provê benefícios de assistência médica para seus colaboradores, ex-colaboradores e dependentes do benefício de assistência médico-hospitalar.

Os custos previstos para o oferecimento de benefícios médicos pós-emprego e a cobertura dos dependentes são provisionados durante os anos de prestação de serviços dos empregados baseado em estudos atuariais para identificar a exposição futura cujas principais premissas são: (i) taxa de desconto; (ii) taxa de crescimento dos custos médicos; (iii) tábua de mortalidade; (iv) taxa de morbidade; (v) probabilidade de aposentadoria; (vi) taxa de desligamento.

A Companhia reconhece alterações na provisão desse plano contra outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, líquido de tributos, na medida em que haja atualizações de premissas e contra resultado quando se tratar de uma movimentação nos custos do plano de benefício vigente ou na ocorrência de eventuais modificações das características contratuais do plano.

Esta provisão é revisada no mínimo anualmente.

x. Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

xi. Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social representa a soma dos tributos correntes. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício.

O Imposto de Renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240. A Contribuição Social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A Companhia avalia

Em milhares de Reais

periodicamente, as posições assumidas nas declarações de Imposto de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A Companhia tem apurado prejuízos acumulados e, por esse motivo não há sob essa rubrica o reconhecimento de tributos a pagar. Além disso, seus estudos apontam para prejuízos nos próximos exercícios, o que impede o reconhecimento de créditos tributários sobre prejuízos ou diferenças temporárias.

xii. Tributos sobre receitas

As receitas de pedágio das Travessias Litorâneas sujeitas à incidência do PASEP – Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência e pela não cumulatividade, são calculadas pelas alíquotas de 0,65% e 3,0%, respectivamente.

xiii. Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e/ou cambiais positivas sobre passivos financeiros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros.

xiv. Subvenções

Uma subvenção governamental é reconhecida como uma conta redutora de um ativo relacionado a esta subvenção.

xv. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício e a média ponderada do número de ações em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir os resultados por ação.

xvi. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários registrados no ativo circulante e não circulante são avaliados e, quando necessário e relevantes, são ajustados ao seu valor presente, o qual considera os fluxos de caixa e taxas de juros explícitas ou implícitas.

xvii. Demonstração de Valor Adicionado

A Companhia elaborou e está apresentando voluntariamente as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

xviii. Novas práticas contábeis

CPC 06 (R2) – Arrendamentos

Vigência 1º de janeiro de 2019

Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.

A Administração da Companhia avaliou os impactos da nova norma e verificou que não possui contratos de arrendamento relevantes, desta forma, não impactando as suas demonstrações contábeis.

4. Gerenciamento de riscos financeiros

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processo para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a. Risco de crédito

Decorrem da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes (Órgãos do Governo Partícipe do Convênio). Fato que poderá inviabilizar e/ou atrasar as obras e serviços, além de gerar ações judiciais e impactos financeiros à Companhia.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

No que tange aos Créditos a Receber junto aos Órgãos do Governo, a Companhia avalia que o risco de crédito relativo a esses valores é substancialmente minimizado, uma vez que o Orçamento do Partícipe está previamente aprovado sobre uma Lei Orçamentária.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros, recursos do Estado que a Companhia faz para completar as obras sob seu gerenciamento. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado de capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de desembolsos *versus* as previsões de entradas de recursos.

A exposição máxima da Companhia em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 2.138.251 (R\$ 1.328.609 em 2019).

Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do acionista, credor e mercado e, manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital e procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de suas obrigações e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	30.09.20	31.12.19
Caixa	23	23
Numerários em trânsito	183	843
Bancos conta movimento	3	119
Aplicações financeiras - SIAFEM	<u>18.308</u>	<u>79.600</u>
	<u>18.517</u>	<u>80.585</u>

De acordo com o Decreto Estadual n.º 60.244/14, as aplicações financeiras da Companhia são administradas através do sistema SIAFEM ligado à Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Essas aplicações referem-se aos fundos de investimentos de renda fixa (FIF – TESOURO, lastreados em títulos públicos federais), remunerados à taxa média acumulada até setembro/2020 2,27 (6,03% em 2019).

Essas aplicações estão representadas substancialmente por recursos advindos de Entes Públicos, partícipes de Convênios, principalmente de financiamentos contraídos pelo Governo do Estado de São Paulo, com destinação específica para a consecução dos Convênios e, são de curto prazo,



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

6. Contas a receber

	30.09.20	31.12.19
CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.(a)	2.301	3.101
Outras contas a receber	<u>1.101</u>	<u>581</u>
	<u>3.402</u>	<u>3.682</u>

- (a) Refere-se a valores de tarifas de pedágio cobradas de usuários do Sistema Sem Parar, os quais são repassados à Companhia no período subsequente.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em suas contas a receber, razão pela qual, nenhuma perda esperada para créditos de liquidação duvidosa foi constituída.

7. Créditos com Órgãos do Governo

A Companhia possui créditos junto a órgãos governamentais, conforme segue:

	30.09.20	31.12.19
Governo do Estado de SP (a)	1.146.941	1.146.941
Rodoanel Metropolitano Mario Covas (b)	788.725	708.449
Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego (c)	404	28.643
Convênio Adequação Viária Marginal Tietê (d)	(14)	-
DER – Gerenciamento de obras (e)	-	34.549
DER – Convênio Nova Tamoios Contornos (f)	1.268	(5.052)
Outros Convênios	(1.243)	(628)
Salários a recuperar (g)	<u>3.341</u>	<u>5.387</u>
	<u>1.939.422</u>	<u>1.918.289</u>

a. Governo do Estado de São Paulo – Corredores Dom Pedro I, Ayrton Senna/Carvalho Pinto.

O Decreto Estadual n.º 53.107, de 13 de junho de 2008, que alterou o Decreto no 52.188, de 21 de setembro de 2007, autorizou a concessão onerosa dos serviços públicos de infraestrutura de transporte relativos à Rodovia Dom Pedro I e ao Corredor Ayrton Senna e Carvalho Pinto,



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

importando, assim, o término antecipado da exploração, pela DERSA, das referidas Rodovias, que deveria ocorrer até o ano de 2023.

Após análises, tratativas e avaliações, as partes firmaram um "Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças", celebrado entre a DERSA, o DER, e o Estado de São Paulo, consolidando créditos e débitos recíprocos.

Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC n.º 26 (R1), tais valores encontram-se classificados no Ativo Não Circulante, haja vista que o Estado de São Paulo, na figura de devedor, não mantém orçamento para liquidação dos valores a curto prazo e não haver histórico de liquidação regular.

Os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	30.09.20	31.12.19
Corredores Dom Pedro I/Ayrton Senna/ Carvalho Pinto	1.146.941	1.219.114
Valores recebidos	_____ -	<u>(72.173)</u>
Saldo a receber	<u>1.146.941</u>	<u>1.146.941</u>

b. Rodoanel Metropolitano Mario Covas

A Portaria Intergovernamental nº 3, em 12 de janeiro de 1998, designou a Companhia como agente executor do Empreendimento RODOANEL. Na mesma data, foi firmado o Protocolo de Intenções celebrado pela União, Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com o objetivo de viabilizar a consecução da obra. A União e o Estado de São Paulo firmaram, em 30 de abril de 1999, o Termo de Compromisso n.º 04/99, cujo objeto traduz-se no apoio financeiro do Ministério dos Transportes ao Estado de São Paulo para consecução do projeto, obras e serviços necessários à implantação do RODOANEL.

À Companhia consoante, o Termo de Compromisso coube promover a execução das obras, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de obras e projetos do RODOANEL, efetuar os pagamentos decorrentes da execução do Convênio, aplicar os recursos financeiros repassados pelos órgãos Federais e Estaduais, apresentando o demonstrativo da correta aplicação dos recursos, por meio das prestações de contas, entre outras atividades.

Trecho Sul e Oeste

A Companhia, até o exercício de 2013, contabilizava as contingências passivas advindas de processos de desapropriação dos Trechos Oeste e Sul do Empreendimento Rodoanel dentro de resultado e, sua contrapartida era no seu Passivo não Circulante.

A partir do exercício de 2014, em consonância com o Ofício CODEC n.º 080/2016, a Companhia alterou o critério de reconhecimento das provisões para contingências vinculadas aos Trechos Sul e Oeste do Rodoanel, sendo assim, os saldos provisionados estão sendo lançados nas contas de Créditos com Órgãos do Governo (Ativo Não Circulante) e sua contrapartida permanece no Passivo Não Circulante.

Trecho Norte

O último elo a ser construído, o Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, desenvolve-se a partir do final do Trecho Leste no trevo de interseção com a Rodovia Presidente Dutra (município de Arujá) e início do Trecho Oeste, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (município de São Paulo), passando também pelo município de Guarulhos, interligando com o Aeroporto Internacional de Guarulhos e a Rodovia Fernão Dias, com extensão aproximada de 44,0 km. O acesso ao aeroporto de Guarulhos tem extensão da ordem de 3 km.

Os recursos financeiros recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER e pela União Federal, por meio do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Os recursos recebidos do DER, parte são originários de captação efetuada através financiamentos contraídos pelo Governo do Estado de São Paulo junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

As obras do referido empreendimento foram divididas em 6 (seis) lotes, porém no final do exercício de 2018 e início do exercício de 2019, a Companhia rescindiu os contratos com as empresas responsáveis pela a execução de obras e serviços dos Lotes 1 (Consórcio Mendes Júnior – Isolux Corsán), 2, 3 (OAS S/A, respectivamente), 4 (Acciona Construccion S.A), 5 (Consórcio Construcap – Copasa Rodoanel Norte) e 6 (Acciona Construccion S.A).

Em razão das rescisões acima citadas, foram contratados os serviços de vigilância patrimonial nas instalações institucionais e áreas desapropriadas do Trecho Norte do Rodoanel e, também, as obras e serviços emergenciais para estabilização e contenção da estrutura remanescente do Túnel 101, no Lote 1.

Considerando a retomada das obras de finalização do empreendimento Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte, em 09 de setembro de 2020, foi publicado no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo o 4º (quarto) termo aditivo ao Convênio celebrado em 22 de dezembro de 2011, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, estabelecendo diretrizes e atividades correlatas para a implantação o referido empreendimento.

Para a consecução dos objetivos do presente convênio, a DERSA se compromete, além de proteger e transmitir o conhecimento histórico do empreendimento, necessário à boa execução das obras remanescentes, a:

I – apoiar o DER com as informações necessárias à elaboração da prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a terceiros;

II – atender às solicitações de informações que versarem sobre o presente convênio, encaminhadas pela SLT ou pelo DER, em face de requisições realizadas pelos órgãos de controle e fiscalização ou de qualquer outra origem;

III - prestar apoio técnico ao DER no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade atingidas pelas obras e serviços de implantação do empreendimento e que ainda aguardam o atendimento social definitivo, estipulado pelo agente financiador;

IV – auxiliar o DER na alteração da titularidade das licenças ambientais e suas respectivas prorrogações;

V – auxiliar o DER no atendimento dos compromissos já assumidos para mitigação e compensação socioambientais junto aos órgãos competentes, ate que haja a transferência das atribuições;

VI – responsabilizar-se pelos fatos, atos e contratos relacionados ao empreendimento ocorridos em momento pretérito à transferência da execução das obras ao DER, seja em procedimentos arbitrais, judiciais ou administrativos;

VII - Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos, relativos ao recebimento e aplicação dos recursos financeiros repassados para a implementação do empreendimento, preservando-os em lugar seguro e de fácil acesso para eventuais consultas, quando necessárias, pelos órgãos de controle e fiscalização, até a transferência a outro ente ou entidade da Administração Pública Estadual;

VIII - Executar diretamente ou promover a contratação de serviços que se façam pertinentes ao cumprimento de suas obrigações, sem prejuízo das executadas até a celebração do presente termo aditivo, em apoio ao DER e mediante sua prévia autorização;

IX - Coordenar e controlar a execução dos serviços que lhe forem atribuídos;

X - Promover a quitação das faturas referentes aos seus contratos, quando devidamente justificadas, conforme as obrigações assumidas antes da celebração do presente Termo Aditivo.

XI - acompanhar, quando solicitado pelo DER, as inspeções a serem realizadas pelo BID, relacionados aos documentos encaminhados ao agente, quando da vigência do empréstimo e nos termos das obrigações restantes, as obras, atividades, registros e contas da DERSA.

Os saldos em aberto do referido Convênio podem ser assim demonstrados:

	30.09.20	31.12.19
Trecho Oeste e Sul		
Prov. Desapropriações – Trecho Oeste	403.443	393.613
Prov. Desapropriações – Trecho Sul	397.690	371.603
Prov. Desapropriações Convênios	<u>801.133</u>	<u>765.216</u>
Trecho Norte		
Obras e serviços	5.853.076	5.788.717
Recursos recebidos Estado de São Paulo	(42.205)	(42.205)
Recursos recebidos da União Federal	(1.407.386)	(1.407.386)
Recursos recebidos do DER	(1.714.634)	(1.694.634)
Recursos recebidos do DER – BID	(2.701.259)	(2.701.259)
Créditos a receber – Trecho Norte	<u>(12.408)</u>	<u>(56.767)</u>
Créditos a realizar – Total	<u>788.725</u>	<u>708.449</u>

c. Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego

Refere-se ao Convênio celebrado em 29 de dezembro de 2005 entre a Companhia, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo (SIURB) e a Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços do “Complexo Viário Jacu Pêssego” e a implantação de corredores viários de conexão com as principais rodovias estaduais.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

A Companhia foi responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto. Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço, bem como está em tratativas de encerramento do referido Convênio.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER.

A movimentação do Convênio Complexo Viário Jacu Pêssego e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	30.09.20	31.12.19
Recursos recebidos do Estado e Município	(2.518.502)	(2.475.221)
Obras e serviços executados	<u>2.518.906</u>	<u>2.503.864</u>
Saldo a recuperar	<u>404</u>	<u>28.643</u>

d. Convênio de Adequação Viária da Marginal Tietê

Em 25 de fevereiro de 2008, foi celebrado entre a Companhia, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo (SIURB) e a Empresa Municipal de Urbanização (EMURB), Convênio que tem por objetivo a execução das obras e serviços.

A Companhia foi responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto. Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço, bem como está em tratativas de encerramento do referido Convênio.

Os saldos em aberto do Convênio podem ser assim demonstrados:

	30.09.20	31.12.19
Recursos recebidos do Estado	(1.679.746)	(1.670.594)
Obras e serviços executados	1.679.732	1.670.594
Saldo a (aplicar) recuperar	<u>(14)</u>	<u>-</u>

e. Departamento de Estradas de Rodagem – Gerenciamento de obras

Em 02 de dezembro de 2009, a DERSA e o DER - Departamento de Estradas de Rodagem firmaram um termo de ajuste.

O referido termo estabeleceu um percentual à Companhia, a ser repassado pelo DER, a título de ressarcimento dos custos operacionais, pela realização dos empreendimentos que lhe forem atribuídos por delegação ou Convênios bem como a sua forma de repasse financeiro.

No exercício de 2011, foi reavaliada a natureza dos valores recebidos pela Companhia em decorrência do referido Termo de Ajuste e, considerando que as atividades da Companhia decorrem de Convênio não se caracterizando prestação de serviços, os valores recebidos a título de ressarcimento foram reclassificados do grupo de receitas operacionais para o grupo de recuperação de despesas.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar os projetos.

Desta forma, nestas demonstrações contábeis foram reconhecidos R\$ 63.005, relativos ao ressarcimento das despesas incorridas pela Companhia.

	30.09.20	31.12.19
Saldo inicial	34.549	52.513
Valores a receber do DER	63.005	81.148
Valores recebidos	<u>(97.554)</u>	<u>(99.112)</u>
Saldo a recuperar	<u> -</u>	<u>34.549</u>

f. Convênio Nova Tamoios - Contornos

Refere-se ao Convênio celebrado em 02 de outubro de 2012, entre a DERSA e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), objetivando a execução de obras e serviços de implantação do Empreendimento "Nova Tamoios - Contornos" nas cidades de Caraguatatuba e São Sebastião.

O Empreendimento irá implantar o Contorno Norte, com aproximadamente 6,2 km o Contorno Sul, com 30,7 km aproximadamente, cuja extensão total é de 36,9 km.

O Contorno Norte, com 6,2 km de extensão, está completamente localizado no município de Caraguatatuba. O traçado está compreendido entre a



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

Rodovia Manuel Hypólito do Rego SP-055, nas proximidades da Rua Marginal Ipiranga e do rio Guaxinduba e a aproximação da interseção com a Rodovia dos Tamoios SP-099, junto ao rio Santo Antônio, no bairro Jaraguazinho.

O Contorno Sul, com 30,7 km de extensão, está localizado nos municípios de Caraguatatuba e de São Sebastião. Inicia-se a partir do Contorno Norte, na interseção com a Rodovia dos Tamoios SP-099 e termina na junção com a Rodovia Manuel Hypólito do Rego SP-055, nas proximidades do Porto de São Sebastião.

A Companhia é responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e mobilização do pessoal necessário para operacionalizar o projeto.

Todavia, conforme comentado na nota explicativa n.º 7 (e), a Companhia está sendo ressarcida das despesas incorridas por esse serviço.

Os recursos recebidos pela Companhia vêm sendo repassados por intermédio do DER. Parte desses recursos são captados através de financiamentos contraídos pelo Governo do Estado de São Paulo junto ao Banco do Brasil e BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Social.

A movimentação do referido Convênio e os saldos em aberto podem ser assim demonstrados:

	30.09.20	31.12.19
Recursos recebidos do DER	(2.148.714)	(2.126.130)
Obras e serviços executados	<u>2.149.982</u>	<u>2.121.078</u>
Saldo a (aplicar)	<u>1.268</u>	<u>(5.052)</u>

g. Salários a recuperar

Esses valores são representados pelos créditos que a Companhia possui a receber de outros Órgãos, pertinentes a funcionários cedidos na Administração Pública, conforme segue relação abaixo:

	30.09.20	31.12.19
Cia. Docas de São Sebastião	3.210	3.980
Outros	<u>131</u>	<u>1.407</u>
	<u>3.341</u>	<u>5.387</u>

8. Imobilizado

	Prazo de depreciação (em anos)	30.09.20			31.12.19		
		Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
		Histórico	acumulada		Histórico	acumulada	
Edifícios	25	15.740	(12.752)	2.988	15.740	(12.560)	3.180
Móveis e utensílios	10	3.939	(3.837)	102	3.943	(3.816)	127
Máquinas e acessórios	10	82	(82)	-	82	(82)	-
Veículos	5	197	(197)	-	197	(197)	-
Aeronaves	10	10	(1)	9	10	(1)	9
Instalações	10	7.541	(3.374)	4.167	7.541	(2.836)	4.705
Computadores e periféricos	5	3.782	(3.725)	57	3.783	(3.710)	73
Embarcações	20	371.492	(131.219)	240.273	349.381	(118.148)	231.233
Atracadouros	30	116.545	(45.366)	71.179	116.545	(42.453)	74.092
Equipamentos de arrecadação	10	60	(60)	-	60	(60)	-
Dolphins	70	12.955	(2.508)	10.447	12.955	(2.372)	10.583
Carreiras e carrinhos de docagem	25	4.981	(1.317)	3.664	4.981	(1.168)	3.813
Edificações/sinalização/ reurbanização/ terraplenagem	25	13.035	(7.636)	5.399	13.035	(7.243)	5.792
Imobilizações em andamento	-	15.988	-	15.988	35.599	-	35.599
Terrenos (a)	-	44.075	-	44.075	44.075	-	44.075
		<u>610.422</u>	<u>(212.074)</u>	<u>398.348</u>	<u>607.927</u>	<u>(194.646)</u>	<u>413.281</u>

(a) Com base em levantamentos efetuados pela área técnica da Companhia, foi detectado que alguns terrenos advindos do Empreendimento Rodoanel Trecho Oeste estão vinculados a Convênios de ações mitigatórias e compensatórias.

Em 30 de setembro de 2020 e no exercício de 2019, os referidos terrenos perfazem o montante de R\$ 24.033 do total de R\$ 44.075.

Considerando que tais ativos não compuseram os valores estabelecidos no encontro de contas firmado entre a Companhia, o DER e a SEFAZ (nota explicativa n.º 7 a), e, esses terrenos tenham a natureza vinculada aos valores tratados no encontro de contas, a DERSA poderá submeter à aprovação dos órgãos envolvidos para que os valores desses terrenos sejam incorporados ao saldo que a Companhia possui a receber no referido encontro de contas.

**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação***Em milhares de Reais***Movimentação do custo**

	30.09.20				31.12.19					
	01.01.2020	Adições	Baixas	Transf.	Custo	01.01.2019	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Edifícios	15.740	-	-	-	15.740	15.740	-	-	-	15.740
Móveis e utensílios	3.943	-	(4)	-	3.939	3.997	31	(85)	-	3.943
Máquinas e acessórios	82	-	-	-	82	111	-	(29)	-	82
Veículos	197	-	-	-	197	197	-	-	-	197
Aeronaves	10	-	-	-	10	-	10	-	-	10
Instalações	7.541	-	-	-	7.541	7.529	19	(7)	-	7.541
Computadores e periféricos	3.783	-	(1)	-	3.782	4.916	-	(1.133)	-	3.783
Embarcações	349.381	69	-	22.042	371.492	317.821	8.309	(60)	23.311	349.381
Atracadouros	116.545	-	-	-	116.545	115.564	-	-	981	116.545
Equipamentos de arrecadação	60	-	-	-	60	60	-	-	-	60
Dolphins	12.955	-	-	-	12.955	12.955	-	-	-	12.955
Carreiras e carrinhos de docagem	4.981	-	-	-	4.981	4.981	-	-	-	4.981
Edificações/sinalização/ reurbanização/ Terraplenagem	13.035	-	-	-	13.035	13.035	-	-	-	13.035
Imobilizações em andamento	35.599	2.431	-	(22.042)	15.988	23.619	36.818	(546)	(24.292)	35.599
Terrenos	44.075	-	-	-	44.075	44.075	-	-	-	44.075
Imobilizado	607.927	2.500	(5)	-	610.422	564.600	45.187	(1.860)	-	607.927

Movimentação da depreciação

	30.09.20				31.12.19			
	01.01.2020	Adições	Baixas	Depreciação	01.01.2019	Adições	Baixas	Depreciação
Edifícios	(12.560)	(192)	-	(12.752)	(12.304)	(256)	-	(12.560)
Móveis e utensílios	(3.816)	(25)	4	(3.837)	(3.800)	(100)	84	(3.816)
Máquinas e acessórios	(82)	-	-	(82)	(111)	-	29	(82)
Veículos	(197)	-	-	(197)	(197)	-	-	(197)
Aeronaves	(1)	-	-	(1)	-	(1)	-	(1)
Instalações	(2.836)	(538)	-	(3.374)	(2.126)	(717)	7	(2.836)
Computadores e periféricos	(3.710)	(15)	-	(3.725)	(4.822)	(21)	1.133	(3.710)
Embarcações	(118.148)	(13.071)	-	(131.219)	(101.638)	(16.510)	-	(118.148)
Atracadouros	(42.453)	(2.913)	-	(45.366)	(38.568)	(3.885)	-	(42.453)
Equipamentos de arrecadação	(60)	-	-	(60)	(60)	-	-	(60)
Dolphins	(2.372)	(136)	-	(2.508)	(2.191)	(181)	-	(2.372)
Carreiras e carrinhos de docagem	(1.168)	(149)	-	(1.317)	(969)	(199)	-	(1.168)
Edificações/sinalização/ reurbanização/ Terraplenagem	(7.243)	(393)	-	(7.636)	(6.711)	(532)	-	(7.243)
Depreciação	(194.646)	(17.432)	4	(212.074)	(173.497)	(22.402)	1.253	(194.646)

9. Contas a pagar

Está representado substancialmente por obrigações com empreiteiras decorrentes da construção, conservação e melhoramentos dos empreendimentos e Travessias Litorâneas sob jurisdição da Companhia. Os valores foram estabelecidos através de medições com base nos preços contratuais e, posteriormente, foram reajustados de acordo com o disposto no Decreto Estadual n.º 27.133, de 26 de junho de 1987 e suas alterações.

A dívida total com os fornecedores pode ser demonstrada como segue:

Circulante	30.09.20	31.12.19
Obras e serviços Rodoanel (a)	3.312	4.687
Consórcio Balsa Nova (b)	6.591	5.341
Convênio PMSP (vide nota explicativa n.º 7 c/d)	2.839	2.839
Convênio Nova Tamoios Contornos (vide n.º explicativa n.º 7 f)	2.849	2.032
Risel Combustíveis Ltda. (c)	917	1.152
Fenix Serviços Navais (d)	966	1.636
Vilhena Comércio e Navegação (e)	2.292	-
Outras empreiteiras e fornecedores	<u>7.888</u>	<u>11.409</u>
	<u>27.654</u>	<u>29.096</u>

a. Obras e serviços Rodoanel

Refere-se aos contratos de obras e serviços vinculados ao empreendimento Rodoanel Mario Covas, vide nota explicativa n.º 7 b.

b. Consórcio Balsa Nova (BK e Trairi).

No exercício de 2018, através de procedimento licitatório, o Consórcio Balsa Nova, assumiu a prestação de serviços de operação do sistema de travessias litorâneas e linha de navegação, sob a jurisdição da Companhia.

c. Risel Combustíveis Ltda.

Refere-se aos contratos de fornecimento de óleo diesel marítimo para as embarcações que operam no Sistema de Travessias Litorâneas e linha de navegação, sob a jurisdição da Companhia.

d. Fenix Serviços Navais.

Refere-se substancialmente aos contratos, cujo objeto é a execução de serviços de reforma, modernização, traslado e docagem de embarcações.

e. Vilhena Comércio e Navegação - Eireli.

Refere-se ao contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção naval das embarcações das Travessias Litorâneas e linha de navegação sob a jurisdição da Companhia.

10. Tributos a recolher

	30.09.20	31.12.19
Imposto de Renda (a)	17.418	17.418
Outros tributos federais	6.808	5.729
Outros tributos municipais	<u>314</u>	<u>439</u>
	<u>24.540</u>	<u>23.586</u>

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação vigente.

a. IRPJ exercício 2018

No exercício de 2019, a Companhia ingressou com a ação judicial n.º 5006992-36.2019.4.03.6100, perante a Justiça Federal de São Paulo, visando anular o débito de IRPJ competência dezembro de 2018, em decorrência do reconhecimento do direito à imunidade recíproca.

Em 13/05/2019, foi deferido o pedido de tutela antecipada para determinar a penhora no rosto dos autos da ação de cumprimento de sentença n.º 0016825-20.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 28ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo do valor em discussão atualizado no valor de R\$ 21.243.855,34. Determinada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário diante da comprovação da penhora no rosto dos autos do cumprimento de sentença.

Ato sequente, foi anexada petição, de 07/06/2019, onde a Procuradoria da Fazenda Nacional se manifesta no sentido de que, com fundamento na Portaria PGFN 502/2016, art. 2º, V, bem como nos citados atos da petição, deixará de apresentar contestação na ação aqui relatada em virtude do reconhecimento da imunidade tributária pleiteada pela Companhia.

Até a presente data o referido débito tributário encontra-se suspenso.

11. Outras contas a pagar

	30.09.20	31.12.19
Radi Macruz (a)	650.421	-
Outras obrigações a pagar	<u>21.517</u>	<u>28.115</u>
	<u>671.938</u>	<u>28.115</u>

a. Radi Macruz

Em 18 de setembro de 2020, a Companhia recebeu ofício/mandado na ordem de R\$ 650.421, determinando penhora no percentual de 10% (dez por cento) da arrecadação diária sobre as "praças de pedágio" sob sua administração, no caso, receitas das travessias litorâneas, decorrente de uma ação indenização (desapropriação indireta) de imóvel localizado no km 30 da Rodovia dos Imigrantes – Processo nº 00001506619858260564.

O processo estava registrado nos passivos contingentes com grau de risco remoto, uma vez que o curso da ação se mostrava favorável à Companhia, entretanto, em sede de cumprimento provisório de sentença, o Juiz homologou o cálculo em desfavor da Companhia. Foram interpostos os recursos cabíveis, porém, sem efeito suspensivo e no momento, aguarda-se julgamentos.

Considerando que esse processo se encontrava classificado com o grau de risco remoto, com essa mudança, vide movimentação de processos descrita na nota explicativa nº 12, esses valores impactaram o resultado da Companhia.

12. Passivos contingentes

A Companhia é parte integrante de ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos civis, comerciais e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso, como segue:

	30.09.20		31.12.19	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Trabalhistas	44.403	13.950	39.852	12.593
Tributárias e previdenciárias	173.995	43.103	177.544	43.150
Cíveis				
Desapropriações	641.452	-	579.837	-
Contratos de empreiteiras				
(Medições/Atualização monetária sobre contratos de empreiteiras) (a)	270.988	267.651	275.419	268.003
	<u>1.130.838</u>	<u>324.704</u>	<u>1.072.652</u>	<u>323.746</u>

a) Depósitos judiciais por conta da alienação do imóvel denominado TIC-LESTE

Por conta do processo promovido por CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A, que tramita na 28ª Vara Cível do Fórum João Mendes, em face da alienação da área denominado TIC-LESTE, em março de 2018, a Companhia recebeu um auto de penhora determinando que depositasse nos autos os valores recebidos pela operação da venda até o limite de R\$ 154.361.

Para fins de cumprimento da decisão judicial, os valores objeto do parcelamento por conta da alienação acima citada passaram a ser depositados diretamente pelo comprador em conta judicial.

Outros credores da Companhia, judicialmente, solicitaram a penhora dos valores objeto da alienação. Foi instaurado um concurso de credores nos autos da Ação de Cobrança ajuizada pela Constecca Construções S/A, pois esses credores habilitaram seus créditos em referido concurso.

Em dezembro de 2018, a empresa GLP I Participações S.A, depositou judicialmente os valores para findar o saldo devedor em aberto junto à DERSA, ocorrendo então a antecipação dos pagamentos.

Considerando que o Judiciário ainda não proferiu decisão acerca de qual credor receberá os valores relativos à venda do imóvel denominado TIC-LESTE e, esse procedimento encontra-se no início, sendo que as partes deverão apresentar suas manifestações, inclusive sobre os valores envolvidos, assim que receberem determinação judicial para tanto.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

Os valores superiores ao montante estabelecido no auto de penhora da ação promovida por Constecca Construções S/A estão reconhecidos no ativo sob a rubrica de depósitos judiciais, até que haja definição no âmbito do processo.

Movimentação dos processos no período

	30.09.20					31.12.19				
	1º.01.2020	Atualizações	Acordos	Baixas	Saldo final	01.01.2019	Atualizações	Acordos	Baixas	Saldo
Trabalhistas	39.852	4.631	(80)	-	44.403	30.344	10.386	(9)	(869)	39.852
Tributárias e previdenciárias	177.544	6.381	(48)	(9.882)	173.995	208.757	16.351	(9.013)	(38.551)	177.544
Cíveis										
- Desapropriações	125.367	684.601	(651.176)	-	158.792	222.943	20.599	(29.527)	(88.648)	125.367
- Contratos de empreiteiras (Medições/Atualização monetária sobre contratos de empreiteiras)	275.419	20.774	(25.205)	-	270.988	228.248	121.875	(47.705)	(26.999)	275.419
Sub-total	618.182	716.387	(676.509)	(9.882)	648.178	690.292	169.211	(86.254)	(155.067)	618.182
Desapropriações - Convênios	454.470	28.190	-	-	482.660	419.871	38.776	(4.177)	-	454.470
Total	1.072.652	744.577	(676.509)	(9.882)	1.130.838	1.110.163	207.987	(90.431)	(155.067)	1.072.652

As contingências tributárias e previdenciárias referem-se basicamente a processos relativos ao IPTU e ISSQN.

As contingências de desapropriações referem-se às demandas judiciais para a discussão dos valores das indenizações pagas nos processos de desapropriação de terrenos para a construção de rodovias e consecução dos empreendimentos gerenciados pela DERSA. Para os processos pendentes de julgamento final, a Administração utilizou-se da estimativa dos valores, baseada em estudo técnico e histórico dos valores indenizados.

A partir do exercício de 2014, a Companhia efetuou uma mudança de prática contábil relativa ao reconhecimento das provisões passivas para contingências de desapropriações vinculadas aos Convênios, sendo estas registradas apenas em contas patrimoniais.

As contingências com empreiteiras no montante de R\$ 270.988 (R\$ 275.419 em 2019) incluem, substancialmente, as discussões judiciais sobre a atualização e correção monetária decorrentes do reequilíbrio financeiro dos contratos, ocorrido durante o Plano Real e vêm sendo atualizadas pelo INPC mais meio por cento de juros de mora ao mês.

A movimentação no resultado da Companhia no montante líquido de R\$ 706.505 é composta pela soma das adições no valor de R\$ 716.387, subtraindo as baixas no valor de R\$ 9.882.

Em milhares de Reais

A Companhia possui outras contingências passivas relativas a questões tributárias e cíveis avaliadas pelo departamento jurídico da Companhia como sendo de risco possível no montante estimado de R\$ 3.367.449, em 30 de setembro de 2020 (R\$ 3.021.471 em 2019), para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A Companhia prestou garantias aos seus credores, cujos montantes em 30 de setembro de 2020 eram R\$ 70.232 (R\$ 72.144 em 2019), conforme segue abaixo:

	<u>30.09.20</u>	<u>31.12.19</u>
Imóveis	58.708	59.554
Bens móveis	3.224	2.756
Embarcações	<u>8.300</u>	<u>9.834</u>
	<u>70.232</u>	<u>72.144</u>

13. Benefícios a empregados

A Administração da Companhia adota a política contábil de reconhecimento dos programas de benefícios pós-emprego, avaliada pelo método da Unidade de Crédito Projetada, de acordo com as orientações CPC-33 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Companhia disponibiliza aos seus colaboradores, ex-colaboradores e dependentes benefício de assistência médico-hospitalar contratado através do Grupo NotreDame Intermédica, devidamente habilitado para este fim pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A legislação específica e vigente sobre os beneficiários de planos médicos (Lei n.º 9.656/98) prevê possível continuidade no plano de assistência à saúde no período pós-emprego desde que, durante o período laboral, o empregado tenha contribuído para o custeio do plano. Esta vinculação é vitalícia quando o empregado se aposentar pela Companhia e, concomitantemente, tiver contribuído ao plano por no mínimo dez anos, ou temporária – para os casos de desligamento ou aposentadoria com período de contribuição menor que 10 anos.

Os planos médicos disponibilizados possuem uma tabela de contribuições em regime de pré-pagamento, enquanto os custos são variáveis em função da sinistralidade corrente, denotando eventuais subsídios, instáveis e periódicos, entre as populações ativas e aqueles que estiverem no período pós-emprego com direito ao benefício vitalício. Sendo assim, há subsídio indireto em favor dos aposentados e seus dependentes, uma vez que a DERSA assume parte dos custos dos prêmios médios dos ativos. Segundo a norma CPC-33 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Companhia deve reconhecer essa

obrigação indireta, para tanto, baseando-se em avaliação atuarial específica e independente.

A avaliação, realizada pela empresa Assistants Ltda., habilitada junto IBA – Instituto Brasileiro de Atuária sob n.º CIBA-68, adotou o Método da Unidade de Crédito Projetada – UCP, utilizando as seguintes premissas:

HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS		
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019
Taxa anual de juro atuarial real		3,03%
Taxa anual de inflação projetada		3,66%
Taxa esperada de retorno nos ativos		N.A.
Taxa anual real de evolução salarial		2%
Taxa anual real de evolução custos médicos até 59 anos		3%
Taxa anual real de evolução custos médicos após 59 anos		-
Taxa real de evolução de benefícios		N.A.
Taxa real de evolução de benefícios do regime geral		N.A.
Fator de capacidade (benefícios e salários)		N.A.
HIPÓTESES ATUARIAIS		
Taxa de rotatividade		12,05% a.a.
Tábua de mortalidade de ativos e inativos		AT-2000
% de casados na data de aposentadoria		80%
Diferença de idade entre titular e cônjuge - Inativos		4 anos
Idade de Aposentadoria		60 anos

Os resultados apurados, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, com base nas hipóteses e considerações descritas anteriormente, foram os seguintes:

PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

	2020	2019
ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES		
Obrigações com Benefícios Projetados no Início do Exercício	30.934	24.203
Custo do serviço	-	249
Custo dos juros	-	2.181
Benefícios pagos/adiantados	-	-
(Ganhos) ou perdas atuariais	-	4.301
Obrigações Atuariais no final do Exercício	30.934	30.934
ALTERAÇÕES NOS ATIVOS FINANCEIROS		
Valor dos Ativos no Início do Exercício	-	-
Retorno investimentos	-	-
Contribuições arrecadadas	-	-
Benefícios pagos	-	-
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-
Valor dos Ativos Financeiros no final do Exercício	-	-
OBRIGAÇÃO LÍQUIDA NO FINAL DO EXERCÍCIO	30.934	30.934

Reconciliação do passivo atuarial líquido	
Movimentação do passivo líquido	31/12/2019
Passivo/(ativo) atuarial líquido no início do Exercício (a)	24.203
(Ganho)/perda a ser reconhecido em ORA (b)	4.301
Despesa/(receita) já reconhecida durante o exercício (c) = (d) + (e) + (f) + (g)	2.430
Custo do serviço corrente (d)	249
(-) Contribuições de participantes (e)	-
Juros sobre a obrigação atuarial (f)	2.181
(-) Rendimento esperado sobre os investimentos (g)	-
(-) Contribuições normais do patrocinador (h)	-
Passivo atuarial líquido no final do exercício (i) = (a) + (b) + (c) + (h)	30.934



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

Para o exercício de 2020 foram projetados os seguintes valores de agregação à obrigação acima:

CUSTO PERIÓDICO - Projeção para 2020	EM R\$
Custo do serviço corrente	201
Custo líquido de juros sobre as obrigações atuariais	2.148
(-) Contribuições de participantes	-
(-) Benefícios pagos no ano	1.325
(-) Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	-
Outros	-
TOTAL	3.674

14. Adiantamento para futuro aumento de capital

Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs, não foram convertidos em subscrições de ações até a presente data e, por isso, não estão classificados no patrimônio líquido da Companhia, estando registrados nas demonstrações contábeis como passivo não circulante, constituindo créditos do Estado de São Paulo para futura definição, sendo que a posição em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 253.165 (R\$ 215.028 em 2019).

15. Partes relacionadas

As operações e saldos com partes relacionadas compreendem aquelas já divulgadas nas notas explicativas e compreendem as seguintes partes: o Governo do Estado de São Paulo, seu principal acionista, e seus demais agentes conforme abaixo:

A Secretaria Estadual de Logística e Transportes, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a Fazenda do Estado de São Paulo, vide notas explicativas n.º 7 (a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g).

Nos Convênios, todos os recursos financeiros são utilizados exclusivamente no empreendimento vinculado ao instrumento, inclusive no caso de ganho através de aplicação financeira o montante auferido é totalmente destinado ao empreendimento.

Remuneração dos Administradores

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Parecer CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado) n.º 057/2003 e Deliberação CODEC n.º 1, de 16/03/2018.

A remuneração dos executivos está limitada à remuneração do Governador do Estado. A remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração dos Diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal, no caso de Conselheiro Fiscal.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer um modelo de gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência atualmente exigido pela Companhia.

Além da remuneração mensal, os membros da Diretoria Executiva recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano. A finalidade dessa gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia.

Os Diretores Executivos recebem também alguns benefícios como assistência médica, descanso anual, com característica de licença remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a 1/3 (um terço) dos honorários mensais.

No exercício de 2020 não houve pagamento de remuneração para qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

Os dados relativos à remuneração dos administradores da DERSA podem ser consultados nos termos da legislação vigente, em todos os seus detalhes, cifras e quadros, no Portal da Transparência do Governo do Estado de São Paulo: www.transparencia.sp.gov.br.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

As remunerações dos Administradores referem-se às obrigações de curto prazo e podem ser assim demonstradas:

	30.09.20	31.12.19
Honorários da Diretoria Executiva	735	1.057
Honorários do Conselho de Administração	474	743
Honorários do Conselho Fiscal	197	217
Encargos e Benefícios a Diretores e Conselheiros	<u>536</u>	<u>779</u>
Remuneração dos Administradores	<u>1.942</u>	<u>2.796</u>

16. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social autorizado, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2008, é de R\$ 22.067.886 (vinte e dois bilhões, sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais).

O montante integralizado até 30 de setembro de 2020 é de R\$ 1.862.659.

No exercício de 2018, em conformidade com o artigo n.º 12 da Lei Federal n.º 6.404/76, a Companhia efetuou um grupamento de ações.

A posição acionária no capital da Companhia é como segue:

Acionistas	30.09.20		31.12.19	
	N.º de ações *	%	N.º de ações *	%
Fazenda do Estado de São Paulo	1.432.148.153	99,999999	1.432.148.153	99,999999
Cia. de Seguros do Estado de SP	7	0,000001	7	0,000001
Cia. de Desenv. Agrícola do Est. SP	<u>1</u>	<u>0,000000</u>	<u>1</u>	<u>0,000000</u>
	<u>1.432.148.161</u>	<u>100</u>	<u>1.432.148.161</u>	<u>100</u>

* Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro 2019 os montantes estão sendo apresentados em quantidade unitária.

b. Reserva legal

Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo n.º 193 da Lei n.º 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Considerando os montantes de prejuízos acumulados, esta reserva não foi constituída.

17. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis informados no balanço patrimonial não diferem significativamente dos valores de mercado em virtude da natureza e prazo de vencimento desses instrumentos.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros – Valor Justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo nas rubricas de caixa e equivalente de caixa, clientes, adiantamento a funcionários, créditos com órgãos do governo, depósitos judiciais, fornecedores e dívidas junto a órgãos do governo.

**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação***Em milhares de Reais*

Ativos financeiros	Valor justo		Valor Contábil	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	18.517	80.585	18.517	80.585
Contas a receber	3.402	3.682	3.402	3.682
Outros créditos	-	657	-	657
Não Circulante				
Créditos com órgãos do Governo	1.939.422	1.918.289	1.939.422	1.918.289
Depósitos judiciais	324.704	323.746	324.704	323.746
Outras contas a receber	56	56	56	56
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	27.654	29.096	27.654	29.096
Outras contas a pagar	671.938	28.115	671.938	28.115

Hierarquia de valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros através do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia.

- Nível 1 – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 – diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- Nível 3 – para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas no mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercado atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

Mensuração do valor justo

	30.09.2020	Mercados Similares Nível 2
Ativos financeiros		
Circulante		
Outros investimentos	18.308	18.308
	<u>18.308</u>	<u>18.308</u>

		30.09.20		
		Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	
Ativos financeiros				Total
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	209	18.308	-	18.517
Contas a receber	3.402	-	-	3.402
Outros créditos	-	-	-	-
Não Circulante				
Créditos com órgãos do Governo	1.939.422	-	-	1.939.422
Depósitos judiciais	-	-	324.704	324.704
Outros créditos	56	-	-	56
		Outros ao custo amortizado		
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	27.654	-	-	27.654
Outras contas a pagar	671.938	-	-	671.938

**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação***Em milhares de Reais*

	31.12.19				
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	985	79.600	-	80.585	
Contas a receber	3.682	-	-	3.682	
Outros créditos	657	-	-	657	
Não Circulante					
Créditos com órgãos do Governo	1.918.289	-	-	1.918.289	
Depósitos judiciais	-	-	323.746	323.746	
Outras contas a receber	56	-	-	56	
	Outros ao custo amortizado				
Passivos financeiros					
Circulante					
Fornecedores	29.096	-	-	29.096	
Outras contas a pagar	28.115	-	-	28.115	

c. Operações com instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

d. Análise de Sensibilidade

Em atendimento às exigências requeridas, a Administração da Companhia realizou a análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante por ela, aos quais a DERSA está exposta considerando as condições em 30 de setembro de 2020, tendo sido os seguintes Cenários: i) Cenário I: Situação provável. Foi considerada como premissa a taxa CDI publicada em 30 de setembro de 2020 (2,27%) ii) Cenário II: Situação possível. Foi considerada como premissa, a elevação de 25% na deterioração das variáveis de risco de mercado apresentadas no cenário provável; e iii) Cenário III: Situação remota. Foi considerada como premissa a elevação de 50% na deterioração das variáveis de risco de mercado apresentadas no cenário provável.

O quadro a seguir apresenta a maior perda esperada para cada cenário:

Risco	Instrumento	Cenário I	Cenário II	Cenário III
FIF TESOIRO - R\$ 18.308	Fundo de renda fixa	2,27% - R\$ 416	1,70 % - R\$ 311	1,14% - R\$ 209

O quadro a seguir apresenta o maior ganho esperado para cada cenário:

Risco	Instrumento	Cenário I	Cenário II	Cenário III
FIF TESOURO – R\$ 18.308	Fundo de renda fixa	2,27% - R\$ 416	2,84 % - R\$ 519	3,41% - R\$ 623

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças com relação às variáveis de riscos assumidas, mantendo constantes as demais.

18. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Atualmente, a Companhia possui também um seguro de cobertura secundária da modalidade de responsabilidade civil de diretores e administradores.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A Companhia não efetuou a contratação de seguro para responsabilidade civil de diretores e administradores.

Em 30 de setembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por: R\$ 39.799 (trinta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil) para danos materiais.

19. Receita operacional líquida

	30.09.20	31.12.19
Arrecadação de pedágios travessias	42.651	71.900
Prestação de serviços	569	671
Outras receitas	<u>1.102</u>	<u>2.780</u>
(-) Deduções – Tributos sobre receita	(1.503)	(2.517)
	<u>42.819</u>	<u>72.834</u>

20. Despesas operacionais

	30.09.20	31.12.19
Gerais e administrativas	(32.824)	(44.361)
Pessoal	(61.758)	(74.878)
Remuneração dos administradores – nota n.º 15	(1.942)	(2.796)
Manutenção	(149)	(255)
Ressarc. despesas incorridas Convênios – nota n.º 7 (e)	<u>63.005</u>	<u>81.148</u>
	<u>(33.668)</u>	<u>(41.142)</u>

21. Resultado financeiro

	30.09.20	31.12.19
Despesas financeiras		
Juros líquidos sobre obrigação atuarial - nota n.º 13	-	(2.181)
Juros s/ recolhimento CSLL exercício 2018	-	(1.445)
Demais juros	<u>(82)</u>	<u>(85)</u>
	<u>(82)</u>	<u>(3.711)</u>
Receitas financeiras		
Juros	304	1.138
Variações monetárias ativas	44	412
Juros - alienação de terrenos	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>348</u>	<u>1.550</u>
	<u>266</u>	<u>(2.161)</u>

22. Prejuízos fiscais a compensar

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa da Contribuição Social:

	R\$
Prejuízos fiscais - saldo em 31.12.2019	6.513.784
(+) prejuízo fiscal – 09/2020	(774.048)
a. Prejuízos fiscais - saldo em 30.09.2020	7.287.832
Base negativa de Contribuição Social – saldo em 31.12.2019	7.012.684
(+) base negativa de Contribuição Social – 09/2020	(774.048)
b. Base negativa de Contribuição Social – saldo em 30.09.2020	7.786.732

Não foram constituídos os respectivos créditos tributários diferidos, pois os estudos da Companhia, orçamento e fluxos de caixa, não apresentam expectativas de lucro tributável futuro.

Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as bases de cálculo para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social foram positivas, para fins de apuração dos referidos tributos foram efetuadas as compensações dos prejuízos fiscais de Imposto de Renda e da Base Negativa da Contribuição Social, limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social foi constituída como segue:

	2018
IRPJ / CSLL	
Resultado Contábil antes do IRPJ e CSLL	53.028
(+) Adições	265.497
(-) Exclusões	(218.854)
Base de cálculo	<u>99.671</u>
Compensações	(29.901)
IRPJ Devido (15%)	10.465
Adicional do IRPJ (10%)	<u>6.953</u>
Imposto de Renda Corrente	<u>17.418</u>
Contribuição Social Corrente (9%)	<u>6.279</u>
CSLL liquidada em 2019	<u>(6.279)</u>
Saldo a pagar	<u>_____</u> -

23. Operação Lava Jato “Pedra no Caminho”

Em junho de 2018, foi deflagrada a operação denominada “Pedra no Caminho” vinculada a Operação Lava Jato em São Paulo, a qual tem envolvido empresas contratadas, ex-funcionários e ex-diretores da Companhia, que vem colaborando com todos os requerimentos formulados pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal no âmbito da investigação, em todas as Fases deflagradas pela Operação Lava Jato.

Ressalta-se que a Companhia não faz parte do processo investigatório que, inclusive, é protegido por segredo de justiça. Em paralelo ao andamento destes processos, a Companhia, por conta própria, instaurou procedimentos internos e, também, contratou empresa especializada com o intuito de apurar eventuais prejuízos nas execuções das obras objeto daquela operação, bem como determinou o afastamento dos funcionários envolvidos.

Por tratar-se de investigação em segredo de justiça, o resultado do levantamento realizado pela empresa contratada e pela auditoria interna foram entregues ao Ministério Público Federal, para que este tome as medidas cabíveis.

A Companhia tem colaborado com o trabalho desenvolvido pelos órgãos de controle, tendo firmado entendimentos com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para que, na eventualidade de constatação de perdas, sejam apurados responsabilidades e ressarcimento de danos, visando recompor prejuízos.

No exercício de 2019, foram concluídos os trabalhos de auditoria da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, auditoria externa contratada pela DERSA, que consistiu em analisar o cumprimento das condições legais e contratuais estabelecidas entre a DERSA e as empreiteiras contratadas para execução das obras brutas do Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte, averiguando os aspectos de cunho jurídico, econômico-financeiro e de engenharia.

O resultado na íntegra dessa auditoria foi disponibilizado à Secretaria de Logística e Transporte que disponibilizou o documento aos diversos agentes de controle, inclusive a Força Tarefa da Operação Lava Jato.

Abaixo, seguem alguns itens das conclusões:

Jurídico	Constatado que o procedimento licitatório foi realizado de forma regular, seguindo as normas do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.
Econômico-financeiro	As análises marginais dos Termo Aditivos Modificativos não indicaram divergências quanto às regras contratuais de alocação de risco, às aritméticas empregadas e ao racional financeiro empregado na quantificação dos efeitos no equilíbrio econômico-financeiro contratual.
Engenharia	Foi verificada a dificuldade da Contratante em liberar frentes de serviço, o que acarretou uma série de atrasos na execução das obras.
	Foram encontradas irregularidades nas composições de preços novos, uma vez que alguns serviços considerados novos eram previstos inicialmente.
	Foram identificadas uma certa quantidade de estornos de valores de serviços pagos que corroboram com indícios de adiantamentos financeiros.

Procedemos as auditorias internas e todos esses documentos foram disponibilizados à CGA – Corregedoria Geral da Administração, para a instauração dos procedimentos necessários.

Ainda em 2019, a Secretaria de Logística e Transportes contratou o IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para auditoria técnica da situação da engenharia das obras do Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte, cujo relatório dará suporte ao novo processo licitatório.

É entendimento da Administração que a “Operação Lava Jato” não trouxe impactos patrimoniais às demonstrações contábeis da Companhia findas em 30 de setembro de 2020, entretanto, com as rescisões contratuais e paralisação das obras do Empreendimento Rodoanel Mario Covas – Trecho Norte, as construtoras ingressaram com procedimento arbitral cuja as expectativas de perdas para risco processuais classificadas com o grau de

perda possível em 30 de setembro de 2020, sofreram um crescimento significativo conforme nota explicativa n.º 11.

24. Eventos Subsequentes

(a) AGE – Liquidação.

Em 20 de outubro de 2020, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem:

- 1) Dissolução e início do processo de liquidação da Companhia, com fixação do prazo para sua extinção;
- 2) Nomeação do liquidante e fixação de sua remuneração;
- 3) Nomeação dos membros do Conselho Fiscal, que atuarão durante o período de liquidação da Companhia e fixação de sua remuneração;
- 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Item "1" da Ordem do Dia, que versa sobre a dissolução e o início do processo de liquidação da Companhia. Considerando a edição da Lei estadual nº 17.148, de 13 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a adotar as providências necessárias à dissolução, liquidação e a extinção da Companhia, cumpre, nesta oportunidade, adotar os procedimentos societários pertinentes, observada a competência da Assembleia de Acionistas estabelecida nos artigos 206, I, c e 208, da Lei nº 6.404/1976. Assim fica aprovada a dissolução e subsequente início do processo de liquidação da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., devendo sua extinção ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, observada a legislação aplicável. Ainda neste item, ficam extintos os mandatos dos Diretores e Conselheiros de Administração, declarando-se vagos os cargos correspondentes, conforme dispõe o artigo 208, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades Anônimas.

Item "2" da Ordem do Dia, considerando a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos necessários atestada pela Nota Técnica CODEC nº 004/2020, foi acolhida a nomeação do Senhor PAULO MUANIS DO AMARAL ROCHA, brasileiro, casado, advogado, para Liquidante da Companhia, o qual exercerá suas funções observando a legislação vigente, em especial, quanto ao disposto nos artigos 210 a 218 da Lei federal nº 6.404/1976 e no Decreto Estadual nº 64.418/19. O Liquidante ora nomeado fará jus a mesma remuneração mensal fixada para a Diretoria, nos termos do capítulo II, da Deliberação CODEC nº 01/2018, atualizada pela Deliberação CODEC nº 01/2019. O Liquidante fica autorizado a prosseguir na atividade social até o dia 31 de outubro de 2020, para que se conclua a transferência de responsabilidade das atividades públicas exercidas pela Companhia, nos termos do artigo nº 2 da lei estadual nº 17.148/19.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

Item "3" da Ordem do Dia, foram eleitos como membros do Conselho Fiscal:

TITULAR	SUPLENTE
DANIEL CABRAL CASADO DE BARROS	MARIA TEREZA ROMANINI VENDRAMINI
EDUARDO PUGNALI MARCOS	ANDREA MARTINS BOTARO
PATRICK DE QUEIROZ BERTHOLDO	JOSÉ VALTER DA SILVA JUNIOR
TZUNG SHEI EU	ADRIANA AZEVEDO PANNUNZIO
VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO	NATÁLIA GOMES VARGAS

Item "4" da Ordem do Dia, recomendou-se ao Liquidante que mantenha os acionistas informados do andamento do procedimento e atente para o cumprimento dos prazos estabelecidos, nos termos da lei das Sociedade Anônimas, do Decreto Estadual nº 64.418/19 e desta Assembleia de Acionista, e foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que o Liquidante levante o balanço patrimonial da Companhia, nos termos do artigo 210, inciso III, da Lei federal n.º 6.404/1976. Por fim, nos termos do artigo 212, da Lei federal n.º 6.404/1976, fica estabelecido ao Liquidante usar a denominação social da companhia seguida da expressão "em liquidação" em todos os atos ou operações.

(b) Decreto Estadual nº 65.262/2020

Em 20 de outubro de 2020, foi publicado o Decreto Estadual nº 65.262/2020, o qual dispõe sobre os serviços de travessias litorâneas, de responsabilidade do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 17.148, de 13 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a adotar providências necessárias à dissolução, liquidação e extinção da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. ocorrida em 20 de outubro de 2020, Decreta:

Artigo 1º - Os serviços de travessias litorâneas outorgados à DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., por meio do Decreto nº 29.884, de 4 de maio de 1989, passam a ser administrados pelo Departamento Hidroviário, da Secretaria de Logística e Transportes.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, caberá ao Secretário de Logística e Transportes, mediante prévia articulação com o liquidante da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., adotar as medidas necessárias à transição dos serviços.



DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – Em liquidação

Em milhares de Reais

A Companhia operou o sistema de travessias litorâneas até 31 de outubro de 2020, sendo à Administração transferida ao Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo, bem como os contratos vinculados a esse sistema foram sub-rogados a aquele Departamento.

Liquidante

Paulo Muanis do Amaral Rocha

OAB: 296.091

Contador

Fabício da Silva Claudino

CRC 1SP270552/O-9

FI/DECON

,